



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 202/PROAD/UFFS/2020**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa para a execução de obra das Cantinas que atenderão os *Campi* de Realeza-PR, Cerro Largo-RS, Laranjeiras do Sul-PR, Erechim-RS, Chapecó-SC e Passo Fundo-RS da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

- I. Bruno Cezar Monich Freitas, Siape 2254566;
- II. Daniel de Castro Gonçalves, Siape 2078676;
- III. Edineia Paula Sartori Schmitz, Siape 1894471;
- IV. Fábio Onetta, Siape 1770053;
- V. Fabrício Balestrim, Siape 1973025;
- VI. Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- VII. Ronaldo José Seramim, Siape 1303289;
- VIII. Sandro Adriano Schneider, Siape 1911255.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 16/09/2020*

**Portaria N° 202/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(N° do Documento: 190)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/09/2020 16:00 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.17.08.15)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **190**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **16/09/2020** e o código de verificação: **14ec2bfd3**